



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N°.
ASSUNTO
SERVIÇO

A Comissão de
Viagens e Obra
Públicas

03-04-78

PROJETO DE LEI N° 19/78

Dá denominação a via pública.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ DE ASSIS NOGUEIRA, a atual rua que nasce na Rua Alberto Rodrigues Baião em direção à rua José Albino de Souza, e que partindo da primeira, faz uma curva em ângulo reto à esquerda e depois uma curva em ângulo reto à direita, na Vila Franel, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo providenciará a comunicação necessária à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como, a colocação de placas indicativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 03 de abril de 1978

Edmo Xavier Monteiro de Castro
Edmo Xavier Monteiro de Castro - Vereador.

Comissão de Viação e Obra Pública

Somos de parecer pela sua aprovação

J. Xavier Brandão

F. Spadari De Filippo
deixar agradeço maria